



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

RELATÓRIO DE GESTÃO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DO TRABALHO**

Boquim/SE
2020



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017 -2020**

**ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
VICE PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ FERNANDO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DO TRABALHO**

**MARIA JOSÉ GONÇALVES MASCARENHA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MELISSA SAMANTHA ARAÚJO FRANÇA
GESTORA MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO / PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**LAÍS VASCONCELOS RIBEIRO
COORDENADORA DO CRAS**

**JULIANA DOS ANJOS BARRETO
COORDENADORA DO CREAS**

**TANIA MARIA BEZERRA DA SILVA
COORDENADORA DO ABRIGO**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

O Relatório de Gestão – Período janeiro a dezembro de 2020 é o instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante o exercício de 2020. Elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS visa tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho. O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos. A Secretaria de Assistência Social e do Trabalho possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 e pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.



LUIZ FERNANDO SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

LISTA DE SIGLAS

ACESSUAS Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
BPC Benefício de Prestação Continuada
BSM – Brasil Sem Miséria
Busca Ativa Plano para Universalização da Inclusão de Famílias de Baixa Renda no Cadastro Único.
CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais
CMAS Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS Centro de Referência de Assistência Social
CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FMAS Fundo Municipal de Assistência Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IGDSUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
LA – Liberdade Assistida
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NOBRH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos
PBF – Programa Bolsa Família
PCD – Pessoa Com Deficiência
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIA – Plano Individual de Atendimento
PIB – Produto Interno Bruto
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PPA – Plano Plurianual
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade
SMAST – Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SUAS Sistema Único de Assistência Social
SUAS/WEB – É o sistema de funcionalidades específico para a Gestão do SUAS e compreende informações sobre: Plano de Ação, Demonstrativo



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

Sintético de Execução Físico Financeira, Consulta de Dados Financeiros, Consulta a Base Cadastral do Beneficiários do BPC.

IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: Boquim

Porte Populacional: **Pequeno II**

Nível de Gestão: **Básica**

População censitária (IBGE/2010): **25.533 habitantes**

População estimada (IBGE/20): **26.899 habitantes**

Densidade Demográfica (IBGE/2010): **123,98 habitantes/km²**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

TRABALHADORES DO SUAS

JOSEFA SANTOS DE SANDES	Feminino	Pedagogo	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Não	Servidor/Estadutário	N	02/01/1994 a
EVANDRO CRISTOVAO VIEIRA SANTOS	Masculino	Outro profissional de nível superior	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Não	Outro Vínculo não permanente	N	24/05/2017 a 31/12/2019
RICARDO JESUS DOS SANTOS	Masculino	Assistente Social	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Não	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021
Regivalda Modesto dos Santos	Feminino	Assistente Social	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Não	Servidor Temporário	N	03/02/2020 a 28/02/2021
GENIVALDO DE JESUS SANTANA	Masculino	Sem formação profissional	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Não	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021
Jorge Ramos da Silva	Masculino	Profissional de nível médio	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Não	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021
Laís Vasconcelos Ribeiro	Feminino	Assistente Social	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	Não	Comissionado	N	01/08/2019 a 31/12/2020
ELIANE DOS SANTOS	Feminino	Sem formação profissional	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Não	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021
JAQUELINE MARQUES DE ALMEIDA	Feminino	Profissional de nível médio	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Não	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 01/08/2021



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Jehnyffer Milo Santos	Feminino	Profissional de educação física	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Não	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021
Lilian Santos de Oliveira	Feminino	Sem formação profissional	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Não	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021
JOSENEIDE DOS SANTOS ANDRADE	Feminino	Profissional de nível médio	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Não	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 01/08/2021
Laura Caroline Oliveira Rezende das Neves	Feminino	Assistente Social	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Não	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021
Leandro Prachedes de Gois	Masculino	Psicólogo	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Não	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021
paulo marcelo de jesus	Masculino	Profissional de nível médio	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Não	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021
Joseane dos Santos	Feminino	Sem formação profissional	APOIO ADMINISTRATIVO	Não	Comissionado	N	01/08/2019 a 31/07/2020
Maria de Fátima Cardoso Santana	Feminino	Outro profissional de nível superior	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Não	Servidor Temporário	N	02/09/2019 a 31/12/2020
Leobalda Prachedes de Gois	Feminino	Psicólogo	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Não	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Luciana Cardoso Lessa de Carvalho Leite Pereira	Feminino	Psicólogo	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Não	Servidor/Estadutário	N	01/02/2015 a
---	----------	-----------	------------------------------	-----	----------------------	---	--------------

Juliana dos Anjos Barreto	Feminino	Psicólogo	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	Não	Comissionado	N	19/11/2019 a 31/12/2020
FABRICIO ARAUJO ALMEIDA	Masculino	Psicólogo	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Não	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021
Fabiana Leite da Costa	Feminino	Outro profissional de nível superior	APOIO ADMINISTRATIVO	Não	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021
Carlos César Góes Fonsêca	Masculino	Advogado	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Não	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021

Alberto Nunes Reis	Masculino	Outro profissional de nível superior	CUIDADOR(A)		Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021
tania maria bezerra da silva	Feminino	Assistente Social	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE		Servidor Temporário	N	02/01/2017 a 31/12/2020
WANDLLA ROCHA SANTOS	Feminino	Profissional de nível médio	CUIDADOR(A)		Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

PRISCILA CARDOSO DOS SANTOS	Feminino	Psicólogo	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Servidor/Estatutário	N	02/01/2017 a 31/12/2020
Fernanda de Matos Rodrigues Menezis	Feminino	Profissional de nível médio	COZINHEIRO(A)	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021
KETULY NATALY SOUZA SILVA	Feminino	Assistente Social	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021
Francys Dayse Santos Romeu Nascimento	Feminino	Sem formação profissional	AUXILIAR DE CUIDADOR(A)	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021
Josiane Santos Souza	Feminino	Profissional de nível médio	CUIDADOR(A)	Servidor Temporário	N	06/08/2019 a 31/07/2021
Genilson Barbosa da Silva	Masculino	Pedagogo	CUIDADOR(A)	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021
Edjane Prudente dos Santos	Feminino	Profissional de nível médio	AUXILIAR DE CUIDADOR(A)	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021
Maria Nelma Alves dos Santos	Feminino	Profissional de nível médio	AUXILIAR DE CUIDADOR(A)	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021

Andrielle Alves	Feminino	Outro profissional de nível	TÉCNICO(A) DE	Não	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a
-----------------	----------	-----------------------------	---------------	-----	---------------------	---	--------------



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Andrade		superior	NÍVEL MÉDIO				31/07/2021
flavia fraga trindade cruz	Feminino	Outro profissional de nível superior	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Não	Servidor Temporário	N	a
KELLY LILIANE SANTOS BATISTA	Feminino	Profissional de nível médio	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Não	Servidor Temporário	N	06/08/2019 a 31/07/2021
Patrícia Santos Andrade	Feminino	Outro profissional de nível superior	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Não	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021
ana patricia da conceicao	Feminino	Profissional de nível médio	APOIO ADMINISTRATIVO	Não	Comissionado	N	03/01/2017 a 31/12/2020
izabel dos santos silveira	Feminino	Profissional de nível médio	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Não	Servidor Temporário	N	a
Taciana dos Santos Maciel Alves	Feminino	Pedagogo	SERVIÇOS GERAIS	Não	Servidor/Estatutário	N	01/07/2014 a
jonathas oliveira santos	Masculino	Sem formação profissional	OUTROS	Não	Servidor Temporário	N	02/01/2017 a 31/12/2019
Fabiana Passos Bispo	Feminino	Profissional de nível médio	APOIO ADMINISTRATIVO	Não	Comissionado	N	01/08/2019 a 31/12/2020
MARIA NATHALIE RODRIGUES	Feminino	Assistente Social	TÉCNICO(A) DE	Não	Servidor/Estatutário	N	08/04/2013 a



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

DOS PASSOS			NÍVEL SUPERIOR				
Luciano Ferreira Santos	Masculino	Profissional de nível médio	APOIO ADMINISTRATIVO	Não	Comissionado	N	01/08/2019 a 31/12/2020
aislan santos vieira porto	Feminino	Sem formação profissional	OUTROS	Não	Servidor/Estatutário	N	01/08/2016 a
LUIZ FERNANDO SANTOS	Masculino	Outro profissional de nível superior	SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Não	Comissionado	S	07/01/2019 a 31/12/2020
JAILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA ARAUJO	Feminino	Profissional de nível médio	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Não	Servidor Temporário	N	a
JOSELITA SOUZA	Feminino	Profissional de nível médio	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Não	Servidor Temporário	N	a
MELISSA SAMANTHA ARAUJO FRANCA	Feminino	Profissional de nível médio	COORDENADOR(A)/ DIRIGENTE	Não	Comissionado	N	03/01/2017 a 31/12/2020
Rosângela de Araujo Souza	Feminino	Pedagogo	APOIO ADMINISTRATIVO	Não	Comissionado	N	01/08/2019 a 31/12/2020
Paula Rejane Santana Carvalho Ribeiro	Feminino	Sem formação profissional	APOIO ADMINISTRATIVO	Não	Comissionado	N	05/09/2018 a 31/12/2020
Ana Larise Correia	Feminino	Assistente	TÉCNICO(A) DE	Não	Servidor	N	06/08/2019 a



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Gonçalves		Social	NÍVEL SUPERIOR		Temporário		31/07/2021
VALDENORA LEONOR DOS SANTOS SOUZA	Feminino	Profissional de nível médio	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Não	Servidor Temporário	N	a
Flavia Goes dos Santos Reis	Feminino	Advogado	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Não	Servidor Temporário	N	06/08/2019 a 31/07/2021
JOSE BRUNO BARRETO DO NASCIMENTO	Masculino	Profissional de nível médio	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Não	Servidor Temporário	N	01/08/2019 a 31/07/2021
CLAUDIA REJANE DOS SANTOS M DOS REIS	Feminino	Profissional de nível médio	APOIO ADMINISTRATIVO	Não	Comissionado	N	02/01/2017 a 31/12/2020
Karin Nicolu Vieira Araujo	Feminino	Outro profissional de nível superior	APOIO ADMINISTRATIVO	Não	Comissionado	N	01/08/2019 a 31/12/2020



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

INTRODUÇÃO

De acordo com o artigo primeiro da LOAS, “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

O SUAS possibilitou, em seus primeiros anos de implementação, a construção de referência estatal na regulação e na expansão unificada do acesso a um direito que possui uma complexa peculiaridade: é específico no acesso à proteção social não contributiva, ou seja, na transferência de renda necessária ao enfrentamento da questão social cuja base expressa desigualdade estrutural, com histórico de ampliação significativa da riqueza na mesma proporção do crescimento da pobreza, e de uma cultura de criminalização e controle dos pobres; é transversal na medida em que sua dimensão assistencial comparece nas demais políticas e nas medidas necessárias à efetivação da proteção social, ocupando o lugar de uma política estratégica na ampliação da agenda pública para os demais direitos.

A Constituição Federal de 1988, ao inserir a Assistência Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, no tripé da Seguridade Social, lhe atribuiu o status de política pública, concebida enquanto um direito do cidadão e um dever do Estado. O artigo constitucional 203 define que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, tendo por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso desde que comprovada a impossibilidade de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme assegurado em lei.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

As regulações infraconstitucionais desde 1993, quando foi aprovada a Lei Federal nº 8.742, denominada Lei Orgânica da Assistência Social, têm cada vez mais sido aprimoradas. A LOAS estabelece a primazia da responsabilidade do Estado na condução das ações, o comando único das ações em cada esfera de governo e a participação da sociedade civil na condução da política como diretrizes da assistência social brasileira.

Esta lei foi recentemente alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que incorporou conteúdos já presentes na operacionalização desta política desde 2004, quando o Conselho Nacional de Assistência Social aprovou a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A PNAS institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e, junto com as regulações que se caracterizam como seus desdobramentos, especialmente a Norma Operacional Básica, estabelece que as ações socioassistenciais sejam concebidas como proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade social. Esta concepção de proteção supõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais das pessoas sujeitos de sua ação, bem como, os recursos necessários para afiançar segurança social. E, conhecendo os riscos, avaliar e propor as formas de enfrentá-los.

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva:

- prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.
- contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
- assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Neste sentido, essa política busca desenvolver três funções principais para assegurar sua prestação enquanto direito do cidadão e dever do Estado, incorporadas a LOAS a partir do texto da nova “Lei do SUAS”, quais sejam: a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa social e institucional.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Desta forma, esta Política, nos termos da própria PNAS "configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo". No tocante à proteção social, a PNAS estabelece que o campo de ação desta política deve garantir, quanto à segurança, o seguinte:

- 1) Segurança de rendimento, que implica na "garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego";
- 2) Segurança de acolhida, "opera como a provisão e necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios da vida humana em sociedade
- 3) Segurança de convívio, que implica no resgate dos vínculos sociais considerando as dimensões multicultural, intergeracional, interterritorial, intersubjetivas, entre outras.

Para cumprimento dessas funções, no tocante à garantia de Proteção Social, a política de Assistência Social passa a ser organizada da seguinte forma: Rede de Proteção Social Básica e Rede de Proteção Social Especial, de modo que todas as seguranças previstas sejam afiançadas. A proteção social na Assistência Social está dividida em dois níveis de complexidade: proteção básica e proteção especial, sendo que a especial, por sua vez divide-se em de média e de alta complexidade.

- Proteção Social Básica: visa à prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social. Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada

- Proteção Social Especial: destina-se às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, dentre outras. Estas requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

De forma a estar em consonância com as diretrizes das legislações vigentes no que tange a matéria de assistência social e compatibilizada com as diretrizes expressas nos planos de governo da atual gestão do município de Boquim, para que consiga legitimação na sua execução. Não podemos esquecer as diretrizes e propostas das outras políticas setoriais que fazem interface com a assistência social, almejando alcançar uma resposta mais global de ordem local às demandas sociais vigentes de forma a reforçar o trabalho empregado, otimizando recursos.

É preciso garantir a continuidade e permanência das ações de modo que os métodos empregados, bem como os resultados obtidos, estejam em consonância entre si e presentes no plano, garantindo que a assistência social no município esteja de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e legitimada no SUAS.

Para além do planejamento, é necessário não esquecermos que para uma adequada caracterização das ações, as mesmas devem estar inseridas em programas, projetos, serviços e benefícios que priorizem a vida cotidiana, bem como territórios acessíveis para os indivíduos ou grupos beneficiários das ações de forma a facilitar o acesso.

Para viabilizar a cobertura social das situações de vulnerabilidade a que são submetidos os indivíduos e grupos, e prover uma melhora na qualidade de vida, vale ressaltar a importância de se trabalhar ações que devem ser capazes e viabilizar a cobertura da política de assistência social.

É forçoso reconhecer que o conhecimento da realidade pode e deve subsidiar a construção das propostas e metas estabelecidas de forma mais ampla para não atendermos somente as situações de emergências sociais, mas principalmente nos anteciparmos com ações preventivas.

Dessa forma, a atual gestão da S Mast definiu algumas diretrizes e prioridades para execução da Política de Assistência Social no município pautada no marco regulatório do Sistema Único de Assistência Social, das deliberações das conferências da Política de Assistência Social e do Planejamento Estratégico da Gestão Municipal.

DIRETRIZES

- O reordenamento da política de Assistência Social no município de Boquim;
- A potencialização da Rede de Assistência Social através dos Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

- A estruturação e implantação da Vigilância Socioassistencial;
- A valorização e qualificação da gestão do trabalho no SUAS;
- A garantia do cofinanciamento municipal;
- A gestão integrada e intersetorial entre as políticas públicas;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

1. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

1.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRAS Palmira Trindade – CRAS.

Entendemos a proteção social básica como o trabalho que tem por finalidade prevenir as possíveis situações de risco, as quais estão sujeitos a população em situação de vulnerabilidade social (decorrente da pobreza, fragilização de vínculos afetivos, falta de acesso a serviços e informação), por meio do desenvolvimento de um trabalho de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; encaminhamentos; serviços de atendimento particularizados e coletivos.

O CRAS possibilita o acesso de um grande número de famílias a rede de proteção social da assistência e demais políticas existentes no município. Localiza-se na Av. Enilde Barbosa de Matos Bezerra, nº 550, Bairro: Pe. José Gumercindo, CEP: 49360-000.

- Serviços Ofertados Tipificados:

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a família;

SCFV – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos/ Idosos;

SCFV – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos/ Crianças e adolescentes;

Atendimentos Particularizados;

Atendimento Coletivos;

Benefícios Eventuais;

Encaminhamentos;

Busca Ativa.

- Finalidade dos Serviços Ofertados Tipificados:

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social continuado com famílias, cuja objetivo é fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O PAIF é assumido e pactuado pelas 03 esferas de governo (municipal, estadual e federal).

QUANTITATIVO TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS

Famílias e/ou indivíduos: 2572

ESPECIFICAÇÃO DAS FORMAS DE ACESSO AO CRAS/PAIF

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
Por Demanda Espontânea	601
Busca Ativa	80
Total	681

CARACTERIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ENCAMINHADOS A SMASST.

Descrição	Nº Encaminhamentos
Aluguel Social	13
Complementação Alimentar (cesta básica)	1732
Funeral	34
Natalidade (enxoval)	00
Outros	01
Passagens interestadual	00
Passagens intermunicipal	00
Total	1.780,00

QUANTITATIVO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS

Foram realizadas 757 visitas domiciliares no ano 2020.

REGISTRO DE DADOS DOS ENCAMINHAMENTOS

Descrição do Serviço	Nº Atendimento
2ª Via de Certidões de nascimento, casamento e óbito	154
Encaminhamento ao BPC – Idoso (INSS)	14
Encaminhamento ao BPC – PCD (INSS)	10
Encaminhamento ao CREAS	03
Encaminhamento do cadastro único	11
Outros	87



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Passes Livre Interestadual – idoso	88
Passes Livre Interestadual – PCD	26
Passes Livre Intermunicipal – idoso	30
Passes Livre Intermunicipal – PCD	08
Total	429

QUANTITATIVO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF EM 2020

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
27	37	37	41	37	37	37	37

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
37	40	42	42

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / IDOSOS

O serviço propõe à aplicação de ações voltadas a população idosa do município.

A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social (MDS, 2009). Violação de direitos e Violência contra idosos, além da comemoração de datas voltadas a tal público.

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes

É um serviço ofertado na Proteção básica com foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades da faixa etária que tal acomete.

O público prioritário desse SCFV é o que se encontra em: Situação de isolamento; trabalho infantil; Cumprimento de medida Socioeducativas em meio aberto; Vivência de violência e ou negligência; Situação de acolhimento; Egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

ou exploração infantil; com medidas de proteção do ECA; Crianças e adolescentes em situação de rua.

Atendimentos particularizados

É um serviço de acolhimento e orientação a todas as pessoas que procurem o CRAS, de maneira que possibilita o acesso à informação.

Atendimentos coletivos

São os trabalhos desenvolvidos com grupos, que podem ter a mais diversa temática, a depender da necessidade da população assistida pelo CRAS.

Benefícios eventuais

São provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, de morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastres e/ou de calamidade pública.

Encaminhamentos

Como o próprio nome diz, é o serviço de encaminhar o usuário para o programa/serviço da rede que mais atenda a sua necessidade.

Busca ativa

Tem como objetivo identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, potencialidades, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

AÇÕES REALIZADAS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

Foram atendidas as famílias, por meio de ações como:

- ✓ Acolhida/Visitas domiciliares e escuta qualificada para a identificação das necessidades sociais;
- ✓ Busca ativa para inserção das famílias prioritárias nos serviços;
- ✓ Acompanhamento sistemático das famílias, com prioridade às beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda;
- ✓ Articulação com a Rede de Garantia de Direitos;
- ✓ Cadastramento das famílias, inclusive no Sistema de Cadastro Único (Programa Bolsa Família);
- ✓ Inserção das famílias nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idosos;
- ✓ Inserção das famílias nos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Crianças e Adolescentes;
- ✓ Ações socioeducativas com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários para as famílias e seus membros;
- ✓ Encaminhamento e acompanhamento ao BPC;
- ✓ Além do encaminhamento para outros serviços.
- ✓ Polo de Atendimento da Inclusão Social;
- ✓ Campanhas de prevenção Covid-19;
- ✓ Plantão Social – Concessão de Benefícios eventuais;
- ✓ Distribuição de Polpa de frutas – PAA;
- ✓ Oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes do Projeto Itaú;
- ✓ Cursos de qualificação com sistema S;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

A Proteção Social Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturais e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Promover a socialização e convivência.

Durante o período de janeiro a dezembro de 2020 o SCFV foi ofertado na sede do município, em espaço próprio, bem como nas residências dos participantes na modalidade remota, as atividades com as crianças, adolescentes e idosos. Os encontros foram semanais com atividades diversificadas, como:

OFICINAS: música, artesanato, jogos educativos, capoeira, atividades físicas e orientação social.

Nos meses de Janeiro a dezembro do ano de 2020 o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - **SCFV**, desenvolveu várias atividades com os assistidos Crianças, Adolescentes e Idosos, buscando interagir todos com muito entusiasmo e objetivando a promoção do envelhecimento saudável, ativo, o bem estar físico e mental, através de Dinâmicas de grupos, Atividades Físicas, Aulas de violão e coral, Artesanato e Educação Social, onde destacamos algumas atividades comemorativas como: Carnaval, Tarde de lazer com os Idosos no Balneário Fonte da Mata com participação do **SCFV** da cidade de Pedrinhas/SE, Dia da Mulher aonde promovemos uma Tarde de Beleza com vários profissionais com limpeza de pele, corte de



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

cabelo, manicure e pedicure, o nosso objetivo foi aumentar a autoestima dos assistidos “Estrelas do SCFV”. Iniciamos as atividades remotas com distribuição de kits Juninos com Comidas Típicas para todos os assistidos, kit de Prevenção contra a covid-19 contendo máscaras, álcool gel e mensagem informativa, seguimos com vídeos compartilhados via grupos de Whatsapp, destacamos os Festejos Juninos, Informativos Prevenção Covid-19.

**PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – PROGRAMMA CRIANÇA FELIZ**

O Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, materializa a participação da política de Assistência Social no Programa Primeira Infância. De natureza intersetorial, instituído por meio do Decreto nº 8.869/2016. O Programa Criança Feliz no SUAS foi instituído - nos termos do §1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – por meio da Resolução CIT nº4, de 21 de outubro de 2016. O Programa potencializa as atenções já desenvolvidas pela política de Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias e traz novos elementos para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda contribuindo para a redução das desigualdades. O Programa Primeira Infância no Suas avança nas estratégias de apoio à família para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários o brincar como elemento fundamental para o desenvolvimento infantil, reconhece a importância do trabalho com famílias com gestantes. Pautado na ética, no respeito à dignidade, aos saberes e à cultura das famílias, às diversidades e na postura da não-discriminação, o Programa é orientado por um conjunto de princípios que devem ser observados no trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade social. O Programa Primeira Infância no SUAS fortalece a referência do CRAS nos territórios para as famílias beneficiárias do Bolsa Família e com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada. Nessa direção, suas ações potencializam a perspectiva preventiva e da proteção proativa no âmbito do SUAS, com destaque para o papel das visitas domiciliares que têm como público prioritário gestantes, crianças com até 36 meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e de crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada de até 72 meses e suas famílias. A integração entre serviços e benefícios (Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada), a qualificação do atendimento, a complementariedade das ofertas no âmbito do SUAS e a intersetorialidade - perspectiva inerente aos trabalhos em torno do Bolsa Família, do BPC e da política de Assistência Social – também compõem o escopo das principais ações do Programa. O Programa conjuga esforços dos



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

diferentes níveis de governo e reconhece a capacitação e a educação permanente como ação estruturante para a implementação e qualificação da atenção às famílias com gestantes e crianças na primeira infância. A atuação dos profissionais do SUAS e, sobretudo, a preparação para as visitas domiciliares são fundamentais para se viabilizar e qualificar as atenções contempladas pelo Programa Primeira Infância no SUAS, que exigem iniciativas voltadas à ampliação de conhecimentos, habilidades e atitudes. Em razão das especificidades da primeira infância, as Nações Unidas destacam, inclusive, no documento “Diretrizes Internacionais para o Cuidado de Crianças Privadas de Cuidados Parentais” que para as crianças de até 3 anos deve se priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras, quando este serviço se mostrar necessário. Este reconhecimento no plano internacional foi incorporado à legislação brasileira, com destaque para o Marco Legal da Primeira Infância.

IDENTIFICAÇÃO

Programa: Programa Criança Feliz

Endereço: Avenida Enilde Barbosa de Matos Bezerra, 550, Bairro: Pe. José Gumercindo

Email: crasboquim2017@gmail.com

Contato: (79)99639-1454

Supervisor: Leandro Prachedes de Gois

Visitadores: Eliane Dos Santos

Laura Caroline Oliveira Rezende Das Neves

Leobalda Prachedes de Gois

Lilian Santos de Oliveira

QUANTITATIVO TOTAL DE VISITAS REALIZADAS

Visitas Realizadas: 3.334

PUBLICO ATENDIDO PELO PROGRAMA

USUÁRIOS	QUANTIDADES
CRIANÇAS	126
GESTANTES	11



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

TOTAL	137
--------------	-----

LOCALIDADES ONDE TEM ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO

LOCALIDADE	VISITADORA
Noquinha	Lilian
Idalito	Lilian e Laura Caroline
Lagoa Vermelha	Lilian
Residencial São José	Laura Caroline
Bairro Matadouro	Laura Caroline
Conj. João Bismark	Leobalda
Av. Boa Viagem	Leobalda
Pov. Cajazeira	Leobalda
Pov. Miguel dos Anjos	Eliane
Pov. Olhos D' Água	Eliane

As Visitas Domiciliares no Programa Criança Feliz

Como a visita domiciliar constitui estratégia fundamental do Criança Feliz, o conhecimento dos profissionais que atuarão no atendimento às famílias sobre a oferta de políticas e serviços da rede, existentes nos territórios, nos campos da assistência social, saúde, cultura, educação e direitos humanos possibilitará o suporte adequado às demandas identificadas.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

Visita com o acompanhamento do Supervisor





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

Reunião Semanal com os visitantes para planejar as visitas domiciliares.

Semanalmente as visitadoras juntamente ao supervisor do Programa Criança Feliz se reúnem para avaliar e planejar as ações que serão desenvolvidas com as famílias, bem como acontece o momento formativo de conteúdos e confecção de materiais educativos...





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

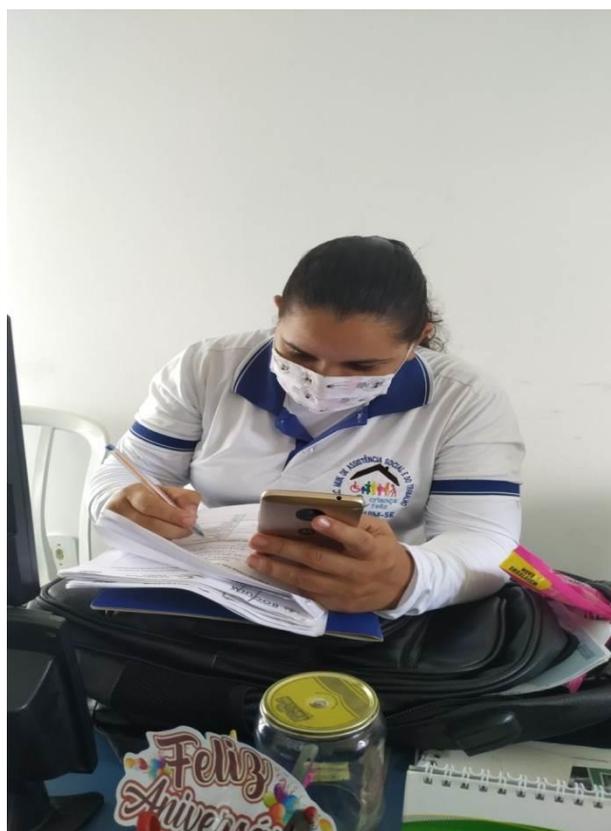
**Encontro Técnico da Coordenação Estadual do Programa Criança Feliz para Alinhamento
das Ações**





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Registro das Visitas Remotas





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

Entrega dos Tickets dos Peixes nas Comunidades e Povoados – Semana Santa





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

Projeto Junino – Trabalhando a Cultura Nordestina





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

Projeto Pai Presente e Entrega das Lembrancinhas para os Pais





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

Elaboração do II Projeto Alegria de Viver





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

CADASTRO ÚNICO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) foi instituído pela Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004. O PBF foi criado com a finalidade de unificar a gestão e execução das ações de transferência de renda de outros programas pré-existentes: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás e Fome Zero.

O Bolsa Família é um programa federal, mas, para que ele funcione efetivamente, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios precisam conjugar esforços, trabalhando de forma compartilhada. Assim, todos são corresponsáveis pela implementação do programa, criando bases de cooperação para o combate à pobreza e à exclusão social. A gestão do Bolsa Família bem como a do Cadastro Único é descentralizada, com competências específicas para cada ente da Federação, mas sempre articuladas. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) tem um instrumento que mede a qualidade da gestão em âmbito estadual e municipal. Trata-se do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) e, com base nele, o governo federal repassa recursos para apoiar as ações em cada local.

Também é atribuição dos municípios manter atualizados os dados das famílias quanto ao cumprimento das condicionalidades. O não cumprimento das contrapartidas pelas famílias implica advertência, bloqueio e suspensão do benefício.

Sendo assim, o Programa da Bolsa Família significa uma espécie de política pública do Governo Federal, que visa a promoção do acesso à renda de forma condicionada, adicionada à oferta de serviços de educação e saúde e a participação em programas emancipatórios para a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda.

Para o desenvolvimento de um trabalho social que vá ao encontro das reais necessidades das famílias beneficiárias do PBF e vislumbre a proteção social para além da transferência de renda, de modo a oportunizar o acesso às políticas públicas e aos direitos sociais, é necessário conhecer a realidade do território em que vivem tais famílias, bem como, suas vulnerabilidades, potencialidades, fragilidades, riscos sociais, cultura, histórias de vida e relações sociais, indicadores essenciais para o direcionamento da atuação profissional.

O processo de acompanhamento da família beneficiária deve estar de acordo com os objetivos apresentados pelo programa e com a definição de território, além de envolver vários fatores, entre eles, a que inclui a compreensão desse acompanhamento, assim como, da família em relação ao processo.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Assim, é necessário conhecer também as vulnerabilidades que afetam essas famílias no território em que vivem: as múltiplas expressões da questão social; e os processos que causam exclusão de acesso a direitos sociais e pessoais. Com a execução de encontros e seminários com as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e aquelas prioritariamente que rompem condicionalidades, pode-se construir estratégias de proteção social para essas famílias fortalecendo a garantia dos mínimos sociais e fortalecendo a intersetorialidade com a Assistência Social, Saúde e Educação.

Nº de Famílias Cadastradas: 6.904

Nº de Novos Cadastros: 235

Nº de Famílias Recebendo: 4.254

Nº de Famílias Transferidas: 52

AÇÃO	DATA	PARTICIPANTES
Atendimento ao Público	Ano/2020	1700 pessoas aproximadamente
Visitas Domiciliares	Ano/2020	69 aproximadamente
Novos Cadastros	Ano/2020	235
Reversão no SIBEC	Ano/2020	85
Averiguação de Denúncias	Ano/2020	12
Convocação para comparecimento das Famílias com BPC Idoso e Deficiente	Ano/2020	Técnico
Reuniões com Pais para esclarecimentos sobre as Condicionalidades do Programa	Ano/2020	Escolas Municipais e Estaduais
Inclusão dos Beneficiários BPC	Ano/2020	Técnicos
Averiguação e Revisão Cadastral	Ano/2020	Técnicos
Reunião Intersetorial sobre BUSCA ATIVA das escolas on-line	Ano/2020	Técnico
Reunião do Programa Mão Amiga e Palestra	Ano/2020	Gestor e técnicos
Ações de Atendimento nos povoados da cidade	Ano/2020	Gestor do Bolsa Família e Equipe Técnica



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROGRAMA DE ATENÇÃO À FAMÍLIA - CREAS

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

Ofertando ações de orientação, proteção e acompanhamento psicossocial individualizado e sistemático a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco ou violação de direitos a adolescentes autores de ato infracional. Para tanto, deverá organizar atividades e desenvolver procedimentos e metodologias que contribuam para a efetividade da ação protetiva da família, inclusive no que tange a orientação jurídica- social nos casos de ameaça e violação de direitos individuais e coletivos.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: Organiza, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Tais situações podem incidir sobre as relações familiares e comunitárias, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, portanto, atenção especializada e maior articulação com os órgãos de defesa de direitos e outras políticas públicas setoriais.

A atenção na Proteção Social Especial tem como objetivo contribuir para a prevenção de agravamentos e potencialização de recursos para o enfrentamento de situações que envolvam risco pessoal e social, violência, fragilização e rompimento de vínculos familiares, comunitários e/ou sociais. Nesse sentido, algumas situações podem ser aqui elencadas: violência física, psicológica e negligência; abandono; violência sexual; situação de rua; trabalho infantil; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; afastamento do convívio familiar, dentre outras.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se em: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social de alta Complexidade.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Devido á natureza e ao agravamento dos riscos, pessoal e social, vivenciados pelas famílias e indivíduos atendidos, a oferta da atenção na proteção Social Especial de média Complexidade requer acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado com a rede.

Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem unidades de referência para a oferta de serviços especializados no âmbito da proteção Social Especial de Média Complexidade:

Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

Centro de Referência para População de Rua – Centro POP

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Tem como objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem. Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade:

Serviço de Acolhimento Institucional;

Mês	Quantitativo
Maio	9 crianças, sendo três meninos (7, 9 e 17) e seis meninas (3, 4, 12, 14 e 17)
Junho	6 crianças, sendo todas meninas (3, 4, 12, 14 e 17)
Julho	4 crianças, sendo todas meninas (3, 12, 14 e 17)
Agosto	4 crianças, sendo todas meninas (3, 12, 14 e 17)
Setembro	4 crianças, sendo todas meninas
Outubro	4 crianças, sendo todas meninas
Novembro	4 crianças, sendo 04 meninas e 02 meninos
Dezembro	4 crianças, sendo 04 meninas e 02 meninos



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

- . Serviço de Acolhimento em República;
- . Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- . Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do Equipamento: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS “Maria Lima Silveira”

Coordenadora: Juliana dos Anjos Barreto

Assistente Social: Bárbara Valeska Silva Braz

Psicólogo: Fabrício Almeida Araújo

Advogado: Carlos César Góes Fonsêca

Oficial Administrativo: Fabiana Leite da Costa Sandes

Email: creasboquim2017@gmail.com

Segundo o Caderno de Orientações Técnicas do CREAS desenvolvido pela Secretaria Nacional de Assistência Social e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2011) a Proteção Social Especial promove por meio de programas, projetos e serviços especializados de caráter continuado, a potencialização de recursos para a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.

Diante das normativas aqui apresentadas foram realizados pelo CREAS “Maria Lima Silveira” durante o ano de 2020 projetos, campanhas e ações com vias a promover o conhecimento e reflexão das famílias e sociedade em geral a respeito da importância da garantia de direitos e da responsabilidade de cada cidadão nessa garantia, visando à diminuição dos agravantes.

Com relação à composição da equipe técnica e coordenação cabe informar que a equipe atual foi admitida no mês de agosto/2019, com exceção da atual coordenação que teve admissão



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

somente no mês de novembro/2019, portanto só puderam ser contemplados os registros a que a atual coordenação teve acesso.

**AÇÕES, CAMPANHAS E PROJETOS REALIZADOS DURANTE OS MESES DE
JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO DE 2020**

- Assistência Cidadã;
- Campanha “Potencializando Autonomia e Geração de Renda Extra”;
 - **Objetivo:** Proporcionar capacitação profissional gratuita para mulheres, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal e social por violação de direitos da cidade de Boquim acompanhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Maria Lima Silveira “Dona Mariá”
- Campanha “Enfrentamento à Violência doméstica em tempos de pandemia e isolamento social”;
 - **Objetivo:** Informar e mobilizar a comunidade em geral, em parceria com o 6º Batalhão da Polícia Militar de Boquim, no apoio ao enfrentamento à violência doméstica em tempos de pandemia e isolamento social decorrentes da Covid-19.
- Campanha “Não ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes – O seu corpo é um tesourinho”;
 - **Objetivo:** Informar e mobilizar a comunidade em geral contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, lutando pela garantia de direitos.
- Busca Ativa/Sensibilização acerca do Trabalho Infantil;
 - **Objetivo:** Orientar e sensibilizar a população acerca das consequências do abuso e exploração de mão de obra infanto-juvenil, bem como responder à cláusula 4ª do Termo de Ajuste de Conduta 0097/2018 firmado entre a Prefeitura Municipal de Boquim e o Ministério Público do Trabalho.
 - **Execução:** Executado durante os meses de janeiro a março e interrompido em virtude da pandemia do Covid-19.
- Campanha 12 de Junho “Abuso e Exploração de Mão de Obra Infanto-juvenil – Não proteger a infância é condenar o futuro”;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

- **Objetivo:** Orientar, informar e sensibilizar a população acerca das consequências do abuso e exploração de mão de obra infanto-juvenil, bem como responder à cláusula 11ª do Termo de Ajuste de Conduta 0097/2018 firmado entre a Prefeitura Municipal de Boquim e o Ministério Público do Trabalho.
- **Execução:** Executado parcialmente. Campanha visual com cartazes não pode ser realizada em virtude da inexistência de licitação para material gráfico naquele período, como também não foi possível concessão de entrevista na rede de rádio local conforme planejado.
- Grupo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- Grupo Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Ação Tecendo Redes e Fortalecendo Relações Familiares.
 - **Objetivo:** Orientar a população acerca das violações de direitos, bem como promover a consciência coletiva acerca da essencialidade de cada cidadão no fortalecimento da rede de enfrentamento visto a tendência de aumento de casos de violência em virtude das medidas de isolamento necessárias ao combate da Covid-19.
 - **Execução:** Executado durante os meses de julho e agosto nas Comunidades Cecília da Estação, Conjunto João Bismarck, Avenida Simpliciano Fernandes da Fonsêca com realização de blitz socioeducativa e Povoado Mangue Grande.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PÚBLICO DE INTERESSE	Nº DE PARTICIPANTES	TEMAS ABORDADOS	PARCEIROS
Entrevista nas rádios locais com técnico de referência do CREAS, coordenação e Secretário Municipal de Assistência Social	Comunidade em Geral	Indefinido em virtude do alcance da rádio.	Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;	CREAS; Rádio Play Hits FM 95.5; Rádio 13 FM 104.9.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

e do Trabalho – SMAST.				
Blitz	Comunidade em Geral.	170	Promoção da ação Tecendo Redes e Fortalecendo Relações Familiares afim de orientar a população acerca das violações de direitos, bem como promover a consciência coletiva acerca da essencialidade de cada cidadão no fortalecimento da rede de enfrentamento visto a tendência de aumento de casos de violência em virtude das medidas de isolamento necessárias ao combate da Covid- 19.	CREAS; DTTU; Secretaria Municipal de Saúde e Bem- estar.
Campanhas Socioeducativas nas mídias sociais da Prefeitura e carro de som.	Comunidade em Geral;	Indeterminado em virtude do alcance das mídias sociais.	Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; Campanha de combate à Exploração de Mão de Obra Infantojuvenil.	CREAS; ASCOM.
Eventos Comunitários	<ul style="list-style-type: none">• Comunidade do Conjunto Habitacional Cecília da Estação;• Comunidade do Conjunto Habitacional João Bismark;• Comunidade do Povoado Mangue Grande.	120	Realização da ação Tecendo Redes e Fortalecendo Relações Familiares afim de orientar a população acerca das violações de direitos, bem como promover a consciência coletiva acerca da essencialidade de	CREAS; Secretaria Municipal de Saúde e Bem- estar.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

			cada cidadão no fortalecimento da rede de enfrentamento visto a tendência de aumento de casos de violência em virtude das medidas de isolamento necessárias ao combate da Covid-19.	
Palestras e atividades socioeducativas.	<ul style="list-style-type: none">• Usuários do equipamento acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;• Usuários do equipamento acompanhados pelo Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	30	Educação no Trânsito; Uso de substâncias psicoativas “Não faça sua vida virar uma droga: diga não às drogas!”	CREAS; DTTU; Sargento do 7º BPM do município de Lagarto/Se - Roberto Melo Santos.
Panfletagem	Comunidade em Geral; Feirantes da feira livre municipal.	100	Busca Ativa/Sensibilização acerca do Trabalho Infantil.	CREAS; CRAS; SCFV.

QUANTITATIVO TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS

Nº de Casos em acompanhamento: 47

Atendimentos oriundos de outro município: 2

Nº de Escuta Qualificada Realizadas: 153

Nº de Entrevistas de Acolhida (avaliação inicial do caso): 72



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

Denúncias Recebidas nº: 30

Caracterização do atendimento do usuário

No referido equipamento são atendidos usuários de todas as faixas etárias sendo estes residentes deste município (sede e povoados) como também, quando necessário, residentes de outros municípios.

USUÁRIOS	Sexo		SEDE	POVOADOS	OUTRO MUNICIPI O	QUANTITATIVO
	F	M				
CRIANÇAS	2	1	0	3	-	3
ADOLECENTES	8	11	1	18	-	19
ADULTOS	2	1	1	2	-	3
IDOSO	2	15	4	13	-	17
LA	0	0	0	0	-	0
PSC	1	7	0	8	-	8

Especificação das formas de acesso ao CREAS/PAEFI

As formas de acesso ao CREAS se dão da seguinte forma: através de busca espontânea, infantes e adolescentes acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional que devem ter seus núcleos familiares acompanhados, encaminhados através do Sistema de Garantia de Direitos, da rede socioassistencial e demais políticas públicas, como também do Poder Judiciário.

Situações atendidas:

São atendidas famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, observando-se maior incidência no município violações relacionadas à negligência e/ou abandono, principalmente envolvendo crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Encaminhamentos:

A equipe técnica ao realizar os atendimentos percebendo a necessidade dos usuários, são efetuados encaminhamentos dentro da própria rede e para as demais políticas públicas.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

Dificuldades encontradas

As dificuldades encontradas no ano de 2020 pela equipe do CREAS estão relacionadas à articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, a falta de equipamentos, mobília, materiais e gênero alimentício para realização das ações e atividades, a inexistência de profissional de nível médio para realização das oficinas do PAEFI, bem como de profissional específico para limpeza do prédio e para realização da segurança do equipamento, profissionais e usuários, vez que este localiza-se em local considerado de risco e a maior parte dos casos acompanhados envolvem indivíduos e situações que podem colocar em risco a integridade física dos profissionais.

Sugere-se como possibilidades para dirimir algumas destas dificuldades reuniões mensais com a rede e com representante da secretaria para esclarecimento destas e possível elaboração de soluções.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

REGISTRO FOTOGRÁFICO

AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADOS DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO
A DEZEMBRO DE 2020

Assistência Cidadã:





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO



- Campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes – Faça Bonito;

pref_boquim
Prefeitura Municipal de Boquim

ENTREVISTA

QUINTA-FEIRA, DIA 21 DE MAIO

Orientação e bate-papo sobre o 18 de maio, com os técnicos de referência do CREAS e com o secretário de Assistência Social, Fernando Santos, na Rádio 13 FM, com o radialista, Vilânio Santos, às 12h:30min, sintonize 104,9.

Não ao Abuso e Exploração Sexual das Crianças e Adolescentes.

“O seu corpo é um tesourinho”

DISQUE 100

CREAS: 79 99656-7587
CONSELHO TUTELAR 79 3645-1761

BOQUIM Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO **CREAS** ASCOM Comissão de Comunicação

Curtido por laisvascancelosr e outras pessoas

pref_boquim Nesta quinta-feira dia 21 de maio, os técnicos de referência do CREAS e o secretário de Assistência Social e do Trabalho, Luiz Fe... mais

20 de maio - Ver tradução

pref_boquim
Prefeitura Municipal de Boquim

Não desvie o olhar. Fique atento. Denuncie.

Curtido por larisegoncalves e outras pessoas

pref_boquim Nesta segunda-feira dia 18 de maio é comemorado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual das Crianças e Adolescentes "O seu corpo é um tesourinho"

Diga "NÃO" ao Abuso e Exploração Sexual das Crianças e Adolescentes.

ASCOM/PMB.

18 de maio - Ver tradução



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

pref_boquim
Prefeitura Municipal de Boquim

ENTREVISTA
SEGUNDA-FEIRA, DIA 18 DE MAIO

Orientação e bate-papo sobre o 18 de Maio, com o técnico de referência do CREAS o psicólogo, Fabrício Almeida, no Programa Play Notícias com o radialista, Rômulo Dalto, às 16h, sintonize 95,5 Rádio Play Hits FM.

Não ao Abuso e Exploração Sexual das Crianças e Adolescentes.
“O seu corpo é um tesourinho”.

[DISQUE 100]
CREAS: 79 99656-7587
CONSELHO TUTELAR 79 3645-1761

Secretaria Municipal de BOQUIM
Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
CREAS
ASCOM

Curtido por melissasa_samantha e outras pessoas

pref_boquim Nesta segunda-feira dia 18 de maio é comemorado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e... mais

17 de maio • Ver tradução





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**



- Busca Ativa/Sensibilização acerca do Trabalho Infantil;





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO



- Campanha de combate à Exploração de Mão de Obra Infantojuvenil;

pref_boquim

O TRABALHO NA INFÂNCIA PODE DEIXAR MARCAS QUE, MUITAS VEZES, TORNAM-SE IRREVERSÍVEIS E PERDURAM ATÉ A VIDA ADULTA.

Consequências educacionais

Baixo rendimento escolar, distorção idade-série, abandono da escola e não conclusão da Educação Básica. Cabe ressaltar que quanto mais cedo o indivíduo começa a trabalhar, menor é seu salário na fase adulta. Isso ocorre, em grande parte, devido ao baixo rendimento escolar e ao comprometimento no processo de aprendizagem. É um ciclo vicioso que limita as oportunidades de emprego aos postos que exigem baixa qualificação e com baixa remuneração, perpetuando a pobreza e a exclusão social.

CREAS
Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
@pref_boquim
www.boquim.se.gov.br

Curtido por fabinomacedo_ e outras pessoas
pref_boquim Campanha Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil... mais
Ver 1 comentário
12 de junho - Ver tradução



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO



- Grupo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e Grupo Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

- Ação Tecendo Redes e Fortalecendo Relações Familiares
 - Blitz socioeducativa na Avenida Simpliciano Fernandes da Fonsêca





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

➤ Conjunto Cecília da Estação





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

- Conjunto João

Bismark





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO



- Blitz socioeducativa na Avenida Simpliciano Fernandes da Fonseca -14 anos da Lei Maria da Penha



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**



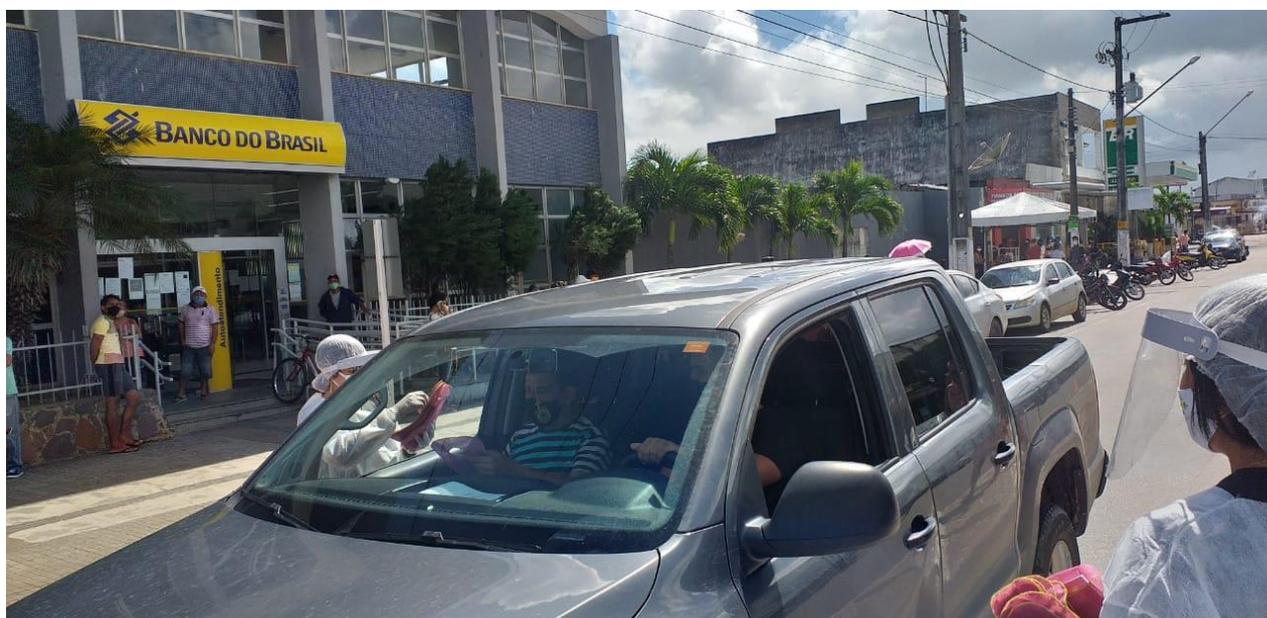


**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**



- Povoado Mangue Grande





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

ANÁLISE DOS RESULTADOS/CONCLUSÃO

A gestão durante o ano de 2020 foi marcada pelos desafios e esforços na efetivação do Sistema Único da Assistência Social – (SUAS) em Boquim, de acordo as diretrizes estabelecidas na Política Nacional da Assistência Social, por intermédio do fortalecimento da atuação integrada.

O SUAS que preconiza a atuação com foco na família e no território, caracterizado como espaço de expressão da cidadania e da reconquista dos direitos sociais, voltado a combater as desigualdades sociais, promovendo ações integradas e articulada entre os serviços oferecidos, a rede socioassistencial e outras políticas setoriais.

Visando garantir a operacionalização da proposta da Política Nacional da Assistência Social - PNAS e ampliar a oferta de atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social, a Secretaria Municipal de Assistência Social, avançou na realização de investimentos na adequação de espaços físicos, garantindo, cada vez mais, melhores condições de funcionamento e atendimento, como podemos destacar a reforma da unidade do CRAS e do SCFV.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, também investiu na melhoria da qualificação dos profissionais, onde a equipe do CRAS, CREAS, Bolsa Família e da Secretaria aprimoraram seus conhecimentos através de Capacitações acerca da Política de Assistência Social.

No período de janeiro a setembro de 2020 foi prestado apoio aos Conselhos Municipais de: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, esse com apoio do Conselho Estadual dos Direito da Criança e Adolescente – CEDCA.

A ênfase no processo participativo pôde ser efetiva do através do planejamento e execução das ações em parceria com do Controle Social, representado pelo Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

A SITUAÇÃO FAMILIAR NA PANDEMIA

Em dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 5 de janeiro emite o primeiro comunicado sobre Pneumonia de causa desconhecida na China, naquele momento com 44 casos registrados. Durante a pesquisa sobre o agente causador, foi constatado um novo sequenciamento do genoma do Coronavírus que foi denominado temporariamente de "2019-nCoV". Os Coronavírus são uma grande família viral, conhecida há muito tempo, responsável por doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Na Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV) o espectro clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Atualmente, começaram a aplicar vacinas na população para prevenir a infecção por 2019-nCoV. A melhor maneira de prevenir é evitar ser exposto ao vírus. No entanto, recomenda-se ações preventivas diárias para ajudar a prevenir a propagação de vírus respiratórios. Não há medicamento específico disponível, o tratamento é de suporte e inespecífico.

Até 04 de fevereiro de 2020, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), foram confirmados 20.630 casos do novo coronavírus (2019-nCoV) no mundo. Destes, 20.471 (99,2%) foram notificados pela China, incluindo as regiões administrativas especiais de Hong Kong, Macau e Taipei. Fora do território Chinês, foram confirmados 159 (1%) casos. E, estes apresentam histórico de viagem para China e ou apresentam para a cidade de Wuhan/China ou vínculo epidemiológico com um caso confirmado que viajou para Wuhan/China.

Entre 18 e 29 de janeiro de 2020, a Secretaria de Vigilância em Saúde recebeu a notificação de 33 casos para investigação de possível relação com a Infecção Humana pelo novo coronavírus. Todas as notificações foram recebidas, avaliadas e discutidas, caso a caso, com as autoridades de saúde dos estados e municípios. Em 05 de fevereiro, 22 já foram descartados ou excluídos para suspeitos do novo coronavírus, 11 estavam em investigação para a doença e nenhum caso foi confirmado no Brasil. Alguns casos notificados não atendem a definição de caso, foram



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

excluídos e apresentaram resultado laboratorial para outros vírus respiratórios como o vírus Influenza B, Influenza A/H1N1, Influenza A/H3, e Rhinovirus.

PANORAMA GERAL

	 MUNDO	 BRASIL	 SERGIPE
CASOS	73.033.508	6.927.145	100.371
ÓBITOS	1.625.379	181.835	2.374

Fonte: dados mundiais disponibilizados através do site <https://coronavirus.jhu.edu/map.html> no dia 15/12/2020 e número de casos novos do Brasil disponibilizados pelo Ministério da Saúde através do site <https://covid.saude.gov.br/> no dia 15/12/2020 às 13h00. Dados de Sergipe consultados da planilha de monitoramento diário de casos do COE/CIEVS/SES no dia 15/12/2020, às 13h. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

PANORAMA LABORATORIAL DO ESTADO

TOTAL DE EXAMES 503.580	→	RT-PCR 393.480	TESTE-RÁPIDO 110.100	SOROLOGIA-PESQUISA —
EXAMES DISPONÍVEIS 225.648	→	RT-PCR 224.548	TESTE-RÁPIDO* 1.100	SOROLOGIA-PESQUISA —
EXAMES REALIZADOS 227.297	→	RT-PCR** 144.925	TESTE-RÁPIDO 79.234	SOROLOGIA-PESQUISA 3.138
EXAMES DETECTÁVEIS 100.371	→	RT-PCR 68.750	TESTE-RÁPIDO 30.983	SOROLOGIA-PESQUISA 638
EXAMES NÃO DETECTÁVEIS 126.926	→	RT-PCR 76.175	TESTE-RÁPIDO 48.251	SOROLOGIA-PESQUISA 2.500
EXAMES AGUARDANDO RESULTADO 4.248	→	RT-PCR 4.248	TESTE-RÁPIDO —	SOROLOGIA-PESQUISA —

Fonte: LACEN/CADIM/UFS

Nota: nas últimas 24 horas foram realizados 1.054 RT-PCR no LACEN, sendo 617 detectáveis e 437 não detectáveis.

*Refere-se aos testes rápidos disponíveis no CADIM. Além desses, existem testes que já foram distribuídos para os municípios e unidades de saúde.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Tabela 2 - Ocupação diária dos leitos de UTI Covid-19 da rede pública por pacientes confirmados ou suspeitos, Sergipe, 2020.

UNIDADE DE SAÚDE	TOTAL DE LEITOS	OCUPAÇÃO	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)
HUSE	38	25	65,8
Hospital de Cirurgia - SUS	10	10	100,0
HU - Lagarto	20	15	75,0
HPM	6	2	33,3
H Regional - Estância	20	10	50,0
H Nossa Senhora da Conceição	10	10	100,0
M Nossa Senhora de Lourdes (UTIN)	6	6	100,0
H São José - SUS	6	5	83,3
H Amparo de Maria	21	9	42,9
TOTAL	137	92	67,2

Fonte: Censo Hospitalar Diário/ COE (Atualizado 15/12/2020 às 12:00)

PANORAMA ASSISTENCIAL

Tabela 1 - Distribuição dos leitos COVID-19 segundo rede de hospitalização por pacientes confirmados ou suspeitos, Sergipe, 2020.

TIPOS DE LEITO	SERVIÇO PÚBLICO			SERVIÇO PRIVADO		
	Número leitos	Leitos ocupados	Taxa ocupação	Número leitos	Leitos ocupados	Taxa ocupação
UTI (adulto)	130	85	65,4	45	36	80,0
UTI (neonato/pediatria)	7	7	100,0	11	4	36,4
Leito Clínico/enfermaria	155	88	56,8	69	57	82,6
Total	292	180	61,6	125	97	77,6

Fonte: Censo Hospitalar Diário/ COE (Atualizado 15/12/2020 às 12:00)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Tabela 3 - Ocupação diária dos leitos de UTI Covid-19 da rede privada por pacientes confirmados ou suspeitos, Sergipe, 2020.

UNIDADE DE SAÚDE	LEITOS EXCLUSIVOS COVID-19	Nº DE PESSOAS COM COVID-19	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)
H São Lucas Adulto	10	9	90,0
H São Lucas Pediátrico	6	1	16,7
H Cirurgia - IPES	10	8	80,0
H Renascença	4	4	100,0
H Gabriel Soares Adulto	2	1	50,0
H Gabriel Soares Pediátrico	5	3	60,0
H Unimed	9	4	44,4
H Primavera	10	10	100,0
TOTAL	56	40	71,4

Fonte: Censo Hospitalar Diário/ COE (Atualizado 15/12/2020 às 12:00)

Tabela 4 - Distribuição de leitos de diálise e de pacientes com COVID-19 em Terapia Renal Substitutiva (TRS) na rede pública segundo unidade de saúde, Sergipe, 2020.

Hospital	Leitos Hospitalares	Leitos com ponto de diálise	Pacientes em TRS	Pacientes sem TRS	Leitos para TRS disponíveis
HUSE	37	20	7	17	13
H São José - SUS	6	5	1	4	1
H de Cirurgia - SUS	10	10	4	6	0
HU - Lagarto	20	20	5	10	5
TOTAL	73	72	17	37	19

Fonte: Censo Hospitalar Diário/ COE (Atualizado 15/12/2020 às 12:00)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Tabela 5 - Ocupação diária dos leitos de UTI e Enfermaria Covid-19 por município de residência, 2020.

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	ENFERMARIA		UTI		Total Geral	
	n	%	n	%	n	%
Aquidabã	1	0,7	0	0,0	1	0,4
Aracaju	85	58,6	56	42,4	141	50,9
Areia Branca	0	0,0	3	2,3	3	1,1
Barra dos Coqueiros	3	2,1	0	0,0	3	1,1
Boquim	0	0,0	1	0,8	1	0,4
Campo do Brito	0	0,0	2	1,5	2	0,7
Capela	3	2,1	1	0,8	4	1,4
Carira	2	1,4	2	1,5	4	1,4
Carmópolis	1	0,7	0	0,0	1	0,4
Cristinápolis	1	0,7	2	1,5	3	1,1
Divina Pastora	1	0,7	0	0,0	1	0,4
Estância	3	2,1	7	5,3	10	3,6
Frei Paulo	1	0,7	1	0,8	2	0,7
Graccho Cardoso	0	0,0	1	0,8	1	0,4
Ilha das Flores	1	0,7	0	0,0	1	0,4
Indiaroba	1	0,7	0	0,0	1	0,4
Itabaiana	4	2,8	2	1,5	6	2,2

Tabela 5 - Ocupação diária dos leitos de UTI e Enfermaria Covid-19 por município de residência, 2020.

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	ENFERMARIA		UTI		Total Geral	
	n	%	n	%	n	%
Itabaianinha	0	0,0	4	3,0	4	1,4
Itabi	1	0,7	0	0,0	1	0,4
Itaporanga D'Ajuda	0	0,0	2	1,5	2	0,7
Japoatã	0	0,0	1	0,8	1	0,4
Lagarto	3	2,1	12	9,1	15	5,4
Laranjeiras	0	0,0	2	1,5	2	0,7
Malhador	0	0,0	1	0,8	1	0,4
Maruim	1	0,7	0	0,0	1	0,4
Moita Bonita	1	0,7	0	0,0	1	0,4
Monte Alegre	0	0,0	1	0,8	1	0,4
Nossa Senhora Aparecida	1	0,7	0	0,0	1	0,4
Nossa Senhora da Glória	1	0,7	1	0,8	2	0,7
Nossa Senhora das Dores	0	0,0	2	1,5	2	0,7
Nossa Senhora do Socorro	12	8,3	5	3,8	17	6,1
Pacatuba	0	0,0	1	0,8	1	0,4
Pedrinhas	1	0,7	0	0,0	1	0,4
Poço Redondo	0	0,0	1	0,8	1	0,4
Poço Verde	2	1,4	2	1,5	4	1,4
Propriá	1	0,7	2	1,5	3	1,1
Riachão do Dantas	0	0,0	1	0,8	1	0,4
Ribeirópolis	1	0,7	1	0,8	2	0,7
Salgado	0	0,0	1	0,8	1	0,4
Santa Luzia do Itanhy	2	1,4	1	0,8	3	1,1
Santo Amaro das Brotas	0	0,0	1	0,8	1	0,4
São Cristóvão	6	4,1	4	3,0	10	3,6
São Domingos	1	0,7	1	0,8	2	0,7
Simão Dias	0	0,0	3	2,3	3	1,1
Tobias Barreto	0	0,0	3	2,3	3	1,1
Umbaúba	1	0,7	0	0,0	1	0,4
Conde/BA	1	0,7	0	0,0	1	0,4
Coronel João Sá/BA	1	0,7	0	0,0	1	0,4
Itapicuru/BA	0	0,0	1	0,8	1	0,4
Pedro Alexandre/BA	1	0,7	0	0,0	1	0,4
Total Geral	145	100,0	132	100,0	277	100



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Tabela 6 - Síntese do fluxo diário da rede hospitalar de pacientes internados em LEITOS COVID-19 em 15/12/2020, Sergipe, 2020.

Indicadores	Número
Número de admissões de pacientes em UTI-SUS	03
Número com alta de pacientes em UTI-SUS	04
Número com óbito de pacientes em UTI-SUS	00
Número de admissões de pacientes em Enfermaria – SUS	12
Número com alta de pacientes em Enfermaria - SUS	10
Número com óbito de pacientes em Enfermaria-SUS	00
Número de admissões de pacientes em UTI-Privada	02
Número com alta de pacientes em UTI-Privada	00
Número com óbito de pacientes em UTI-Privada	01
Número de admissões de pacientes em Enfermaria-Privada	10
Número com alta de pacientes em Enfermaria-Privada	06
Número com óbito de pacientes em Enfermaria-Privada	00
Total de Admissões em UTI	05
Total de Admissões em Enfermaria	22
Total de Altas	20
Total de Óbitos	01

Fonte: Censo Hospitalar Diário/ COE (Atualizado às 12:00)

Nota: Referente à movimentação ocorrida nas últimas 24 horas em LEITOS COVID-19.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Tabela 7 - Distribuição dos casos confirmados de COVID-19 por município de residência*.

MUNICÍPIO	CONFIRMADOS	ÓBITOS	INCIDÊNCIA POR 100.000 HAB	MORTALIDADE POR 100.000 HAB	LETALIDADE
Amparo de São Francisco	76	2	3201,3	84,2	2,6
Aquidabã	777	17	3603,4	78,8	2,2
Aracaju	47.865	866	7285,2	131,8	1,8
Araúá	386	9	3838,5	89,5	2,3
Areia Branca	838	20	4519,5	107,9	2,4
Barra dos Coqueiros	1865	30	6133,5	98,7	1,6
Boquim	734	21	2737,2	78,3	2,9
Brejo Grande	183	8	2202,4	96,3	4,4
Campo do Brito	989	12	5461,4	66,3	1,2
Canhoba	92	1	2295,4	24,9	1,1
Canindé de São Francisco	718	11	2401,3	36,8	1,5
Capela	1035	23	3025,2	67,2	2,2
Carira	1048	22	4745,9	99,6	2,1
Carmópolis	323	15	1941,8	90,2	4,6
Cedro de São João	483	10	8190,6	169,6	2,1
Cristinápolis	393	21	2198,7	117,5	5,3
Cumbe	90	1	2257,3	25,1	1,1
Divina Pastora	422	4	8213,3	77,9	0,9
Estância	3048	87	4405,6	125,8	2,9
Feira Nova	90	1	1611,7	17,9	1,1
Frei Paulo	567	18	3676,8	116,7	3,2
Gararu	79	6	680,8	51,7	7,6
General Maynard	147	4	4393,3	119,5	2,7
Graccho Cardoso	118	2	2028,2	34,4	1,7
Ilha das Flores	222	12	2605,6	140,8	5,4
Indiaroba	174	12	969,0	66,8	6,9
Itabaiana	5240	105	5491,1	110,0	2,0
Itabaianinha	1127	35	2687,9	83,5	3,1
Itabi	45	0	917,8	0	0,0
Itaporanga D'Ajuda	1218	34	3545,2	99,0	2,8
Japaratuba	430	26	2294,2	138,7	6,0
Japoatã	114	8	848,6	59,6	7,0
Lagarto	3191	94	3056,3	90,0	2,9
Laranjeiras	371	23	1243,9	77,1	6,2
Macambira	201	3	2905,0	43,4	1,5
Malhada dos Bois	126	1	3422,1	27,2	0,8
Malhador	470	15	3724,8	118,9	3,2
Maruim	394	20	2289,0	116,2	5,1



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Tabela 7 - Distribuição dos casos confirmados de COVID-19 por município de residência*.

MUNICÍPIO	CONFIRMADOS	ÓBITOS	INCIDÊNCIA POR 100.000 HAB	MORTALIDADE POR 100.000 HAB	LETALIDADE
Moita Bonita	747	9	6590,2	79,4	1,2
Monte Alegre de Sergipe	327	6	2175,5	39,9	1,8
Muribeca	92	7	1206,6	91,8	7,6
Neópolis	476	19	2542,9	101,5	4,0
Nossa Senhora da Aparecida	222	6	2523,9	68,2	2,7
Nossa Senhora da Glória	1363	28	3691,4	75,8	2,1
Nossa Senhora das Dores	863	27	3240,8	101,4	3,1
Nossa Senhora de Lourdes	116	5	1789,3	77,1	4,3
Nossa Senhora do Socorro	4748	214	2585,7	116,5	4,5
Pacatuba	345	12	2391,2	83,2	3,5
Pedra Mole	79	2	2422,6	61,3	2,5
Pedrinhas	189	4	1968,3	41,7	2,1
Pinhão	100	9	1520,7	136,9	9,0
Pirambu	115	11	1239,2	118,5	9,6
Poço Redondo	230	15	661,4	43,1	6,5
Poço Verde	770	20	3245,1	84,3	2,6
Porto da Folha	736	17	2573,8	59,4	2,3
Propriá	1418	36	4786,3	121,5	2,5
Riachão do Dantas	632	18	3191,1	90,9	2,8
Riachuelo	408	9	3994,9	88,1	2,2
Ribeirópolis	529	15	2836,2	80,4	2,8
Rosário do Catete	355	6	3270,4	55,3	1,7
Salgado	240	14	1200,1	70,0	5,8
Santa Luzia do Itanhy	280	5	1995,0	35,6	1,8
Santa Rosa de Lima	146	4	3731,2	102,2	2,7
Santana do São Francisco	234	7	3007,7	90,0	3,0
Santo Amaro das Brotas	314	9	2594,6	74,4	2,9
São Cristóvão	2958	99	3284,0	109,9	3,3
São Domingos	294	7	2639,8	62,9	2,4
São Francisco	104	4	2792,7	107,4	3,8
São Miguel do Aleixo	213	2	5419,8	50,9	0,9
Simão Dias	1382	41	3413,7	101,3	3,0
Siriri	414	7	4655,3	78,7	1,7
Telha	238	3	7375,3	93,0	1,3
Tobias Barreto	1826	44	3498,7	84,3	2,4
Tomar do Geru	323	10	2386,2	73,9	3,1
Umbaúba	856	24	3384,2	94,9	2,8
TOTAL	100371	2374	4366,4	103,3	2,4

Fonte: GAL/SES/COE

Nota 1: Os números de casos confirmados podem sofrer alteração em virtude de constatação de mudança de endereço. Diante disso, reiteramos: alteração de endereço de 01 caso de Pedrinha para Itaporanga D'Ajuda

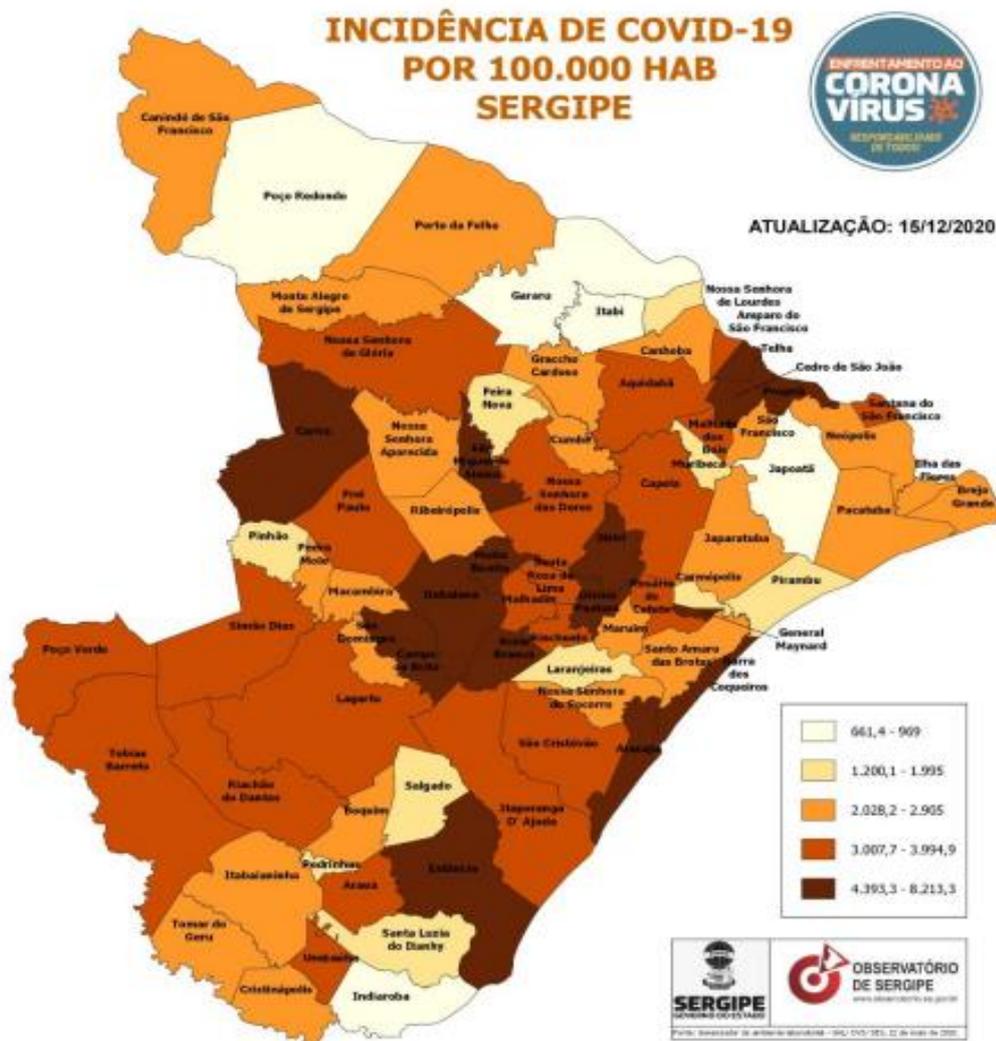
Nota 2: Devido ao grande volume de exames recebidos pode haver variações na distribuição entre os municípios.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

CASOS CONFIRMADOS

Figura 1 - Incidência da COVID-19 por município de residência. Sergipe, 2020.

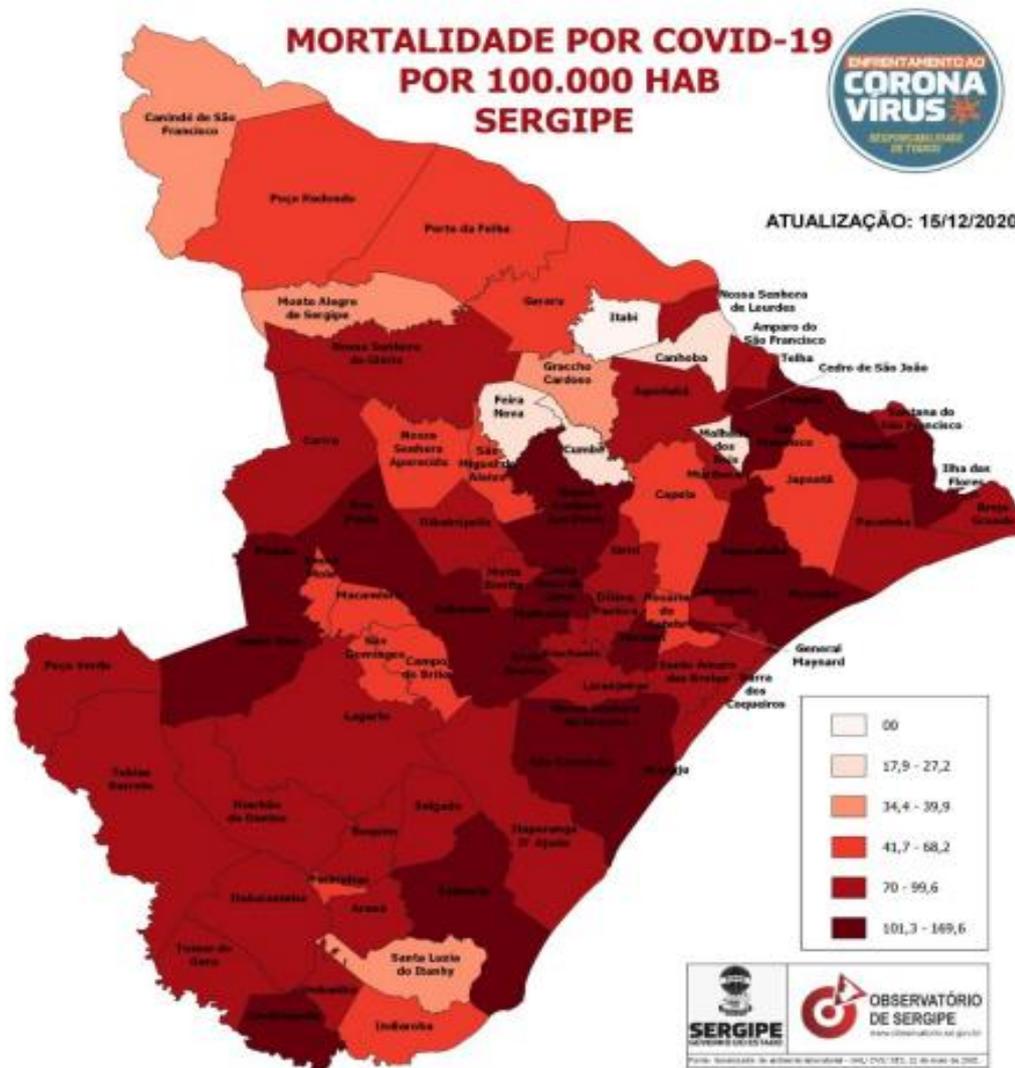




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

ÓBITOS CONFIRMADOS

Figura 2 - Mortalidade da COVID-19 por município de residência. Sergipe, 2020.



Fonte: GAL/SES/COE



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

“A gestão social tem o compromisso, com a sociedade e com os cidadãos de assegurar por meio das políticas e programas públicos o acesso efetivo aos bens, serviços e riquezas societárias, por isso mesmo precisa ser estratégica e consequente” (Carvalho, MC.1999).

O compromisso da SMAST foi focado na efetivação da Política de Assistência Social, agindo de forma intersetorial, articulação com a Rede e com a Participação Popular. Logo todos os atores sociais que realizam as Políticas Públicas, fundamentadas no Direito Social, não podem executá-las isoladamente, todos são corresponsáveis na implementação de decisões e respostas às demandas sociais coletivas.

Nesta direção, o trabalho deve estabelecer parcerias estratégicas, reconhecendo a importância de estar articulado com a Rede de Serviços, sempre numa relação de interdependência e complementaridade.

Todos os gastos dos Serviços da Proteção Social Básica e Especial é co-financiado com recursos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social e recursos do orçamento municipal.

Os Serviços e Programas cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social são: PBS – Bloco da Proteção Social Básica, Bloco de Gestão Descentralizada Municipal, IGDSUAS – Bloco do Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único Assistência Social.

Por fim, as ações aqui descritas representam uma lógica de compromisso da Política de Assistência Social, na construção de uma sociedade cada dia mais solidária e com qualidade de vida, pois:

“Mas do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários”. (IAMAMOTO, 2005).

LUIZ FERNANDO SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

ANEXO – REGISTRO FOTOGRAFICO

AÇÕES EXECUTADAS

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**



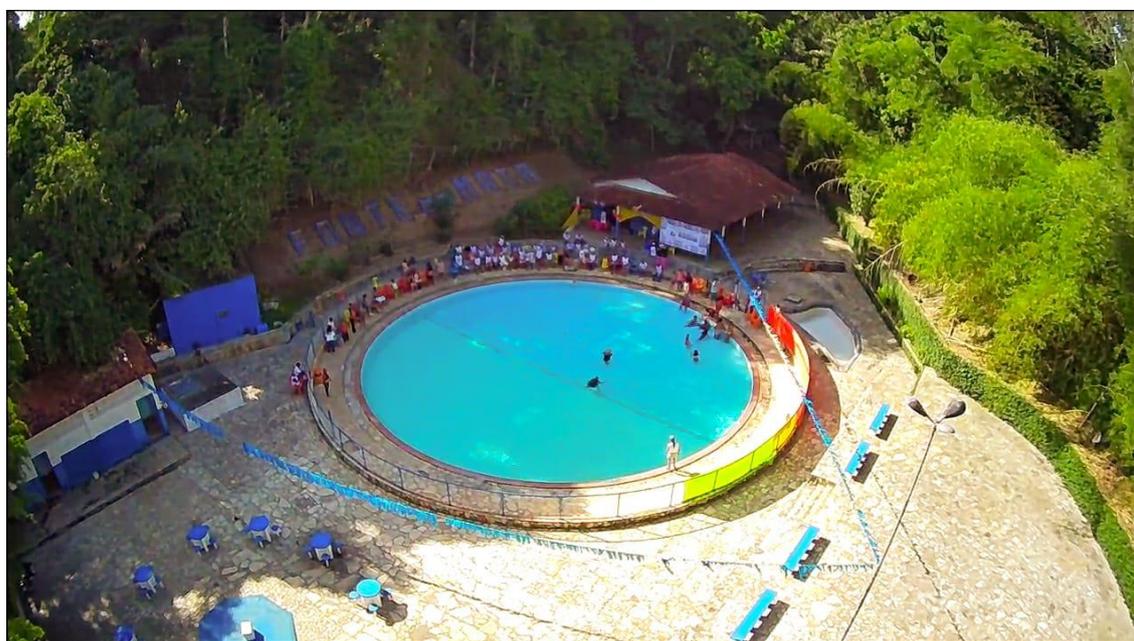


**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO



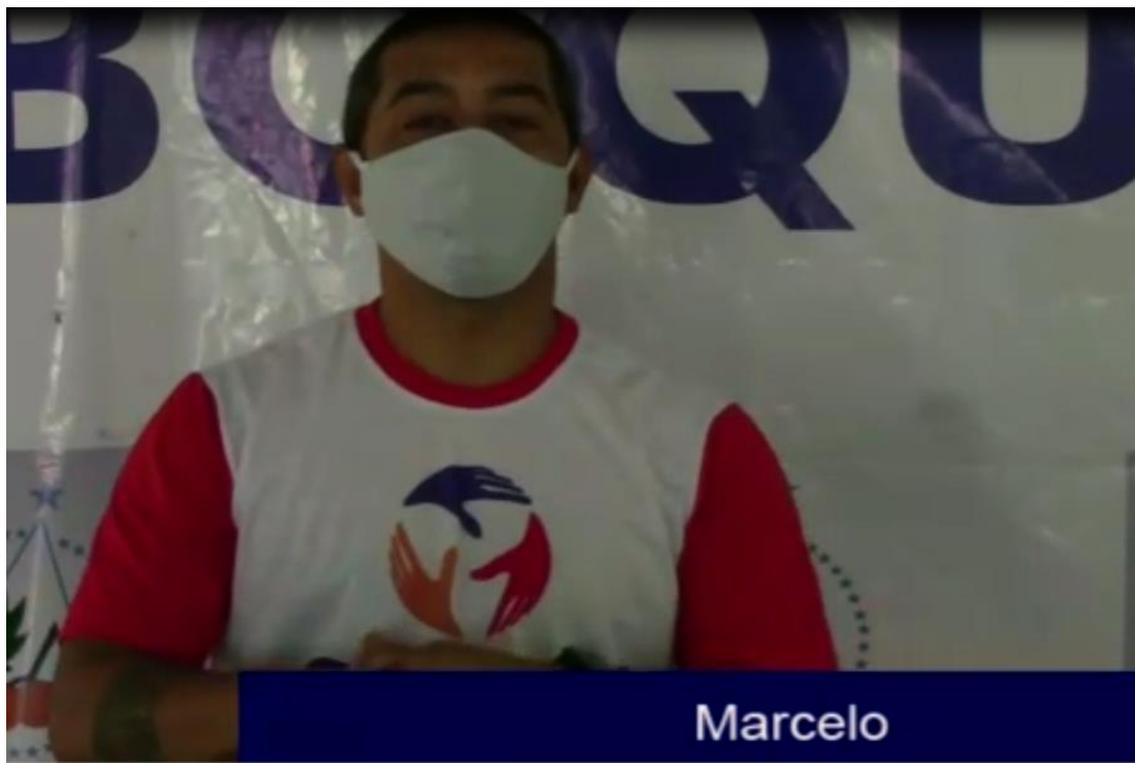
Fino Jorge (Fininho)



Genivaldo (Baiano)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO



Marcelo



Jehnyffer e Evandro

Educadores Físicos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO



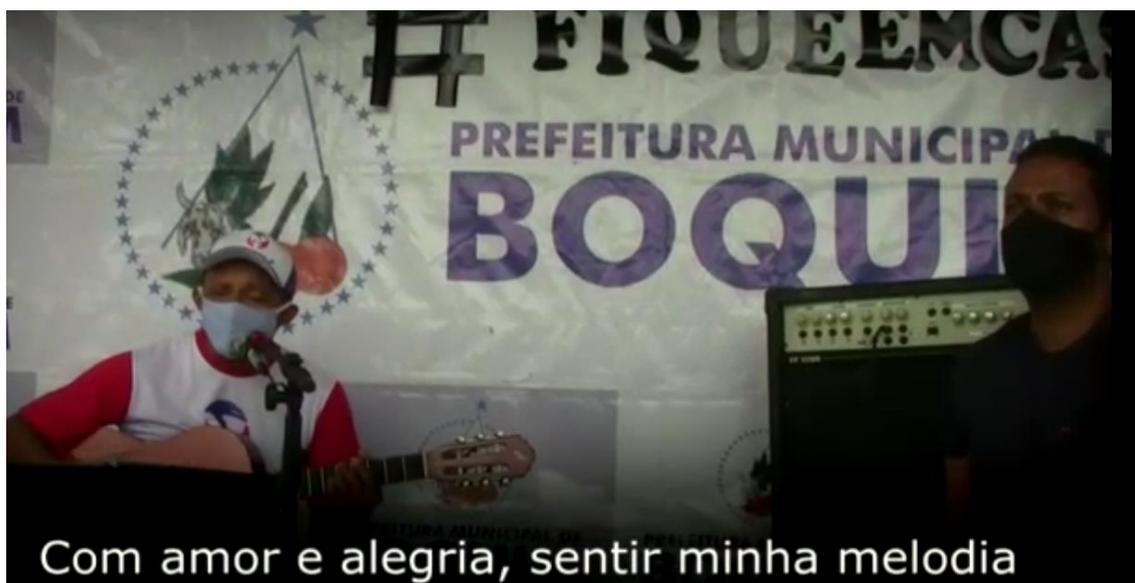


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO



Com amor e alegria, sentir minha melodia





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO



Fino Jorge (Fininho)

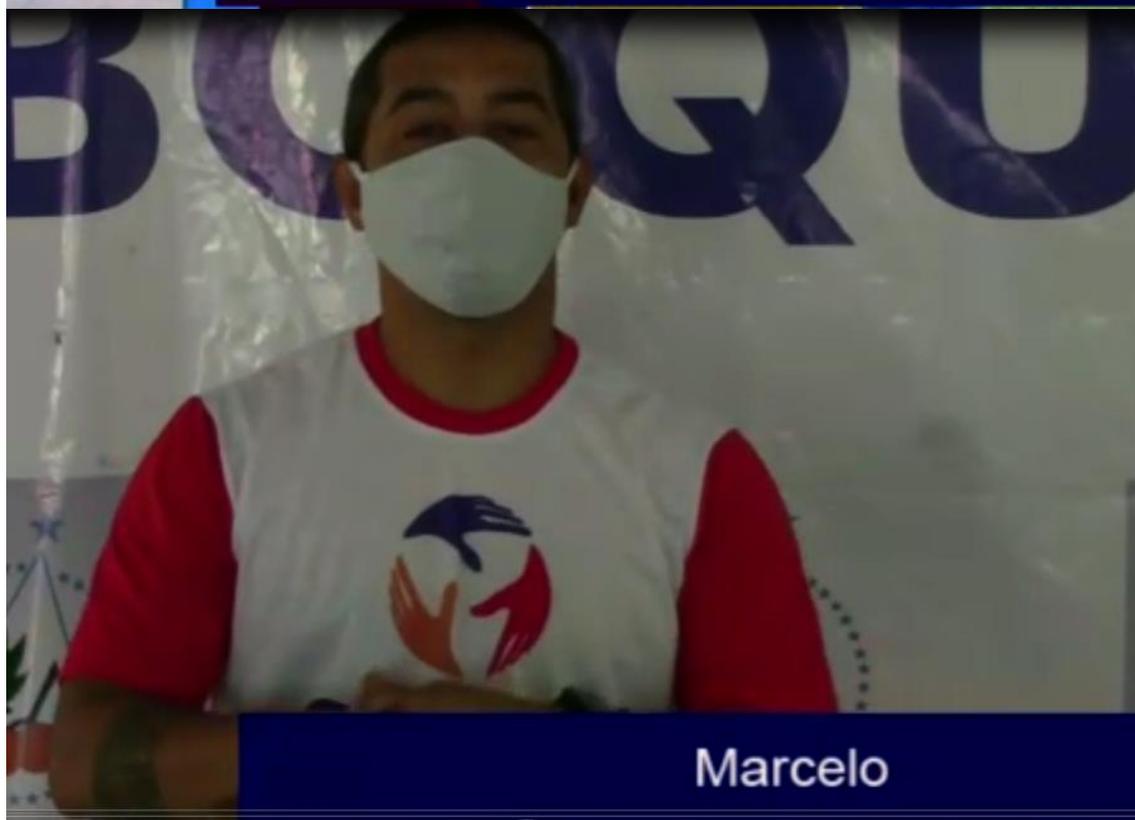


Jaqueline Marques (Tia Jack)





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

